Portaria nº. 518

Caracaraí-RR, 22 de julho de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionado, Motoristas do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, conforme especificado abaixo:

PROFISSIONAL	OBJETIVO / JUSTIFICATIVA DA VIAGEM	PERCURSO	DATA
Jediel Silva dos Santos	Conduzir veículo **TRITON NAZ-3988**, a fim de transladar com o servidor Diretor de Departamento de Administração e Planejamento – DAP, na CERR em Rorainópolis para verificar falta de energia no Câmpus e conversar sobre a troca de algumas cruzetas dos postes.	Câmpus/ Rorainópolis/Câmpus	**21.07.15**
Joelson da Silva Lima	Conduzir veículo **TRITON NAX-0927**, a fim de transladar com a Coordenadora de Protocolo e Arquivo – CPA que realizará entrega de documentos oficias no protocolo da reitoria em Boa Vista e em diversas empresas que prestam serviços terceirizados ao Instituto Federal de Roraima.	Câmpus/ Boa Vista/Câmpus	**23.07.15**

Art. 2°. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3°. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracaraí-RR, 22 de julho de 2015.

Eliezer Nunes Silva
Diretor Geral IFRR/Câmpus Novo Paraíso
Port. Nº 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012